



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 59, DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, nos termos do que dispõe o art. 18, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel,


RESOLVE:

Art. 1º Designar como Ordenador de Despesa a partir de 19 de agosto de 2015, o Vereador Rômulo Quintino/PSL, 1º Secretário na Câmara Municipal de Cascavel, com competência legal para praticar atos relacionados à emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Legislativo Municipal ou pela qual esta responda.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 8, de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-se, Publique-se.
Diário Oficial
Cascavel, 18 de agosto de 2015.


Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 60, DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, nos termos do que dispõe o art. 18, II do Regimento Interno c/c o art. 4º da Resolução nº 7, de 2002, da Câmara Municipal de Cascavel,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de duas diárias ao servidor Jacir Pires Junior, matrícula nº 2375/1, que viajará a cidade de São Paulo/SP, com saída prevista para o dia 24 de agosto de 2015 e retorno previsto para o dia 28 de agosto de 2015, quando participará nos dias 25 a 28 de agosto de 2015 da feira “Set Expo 2015”, a fim de verificar, analisar e qualificar quais os melhores equipamentos de informática e eletrônicos que poderão vir a serem adquiridos para as transmissões da TV Câmara.

Registre-se, Publique-se.
Diário Oficial
Cascavel, 18 de agosto de 2015.


Aldino Gugu Bueno
Presidente